



João Sá
Associação

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 089/2021_2025

Assunto: Gestão de contratos de fornecimento de energia e de água em nome da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia é atualmente titular de uma série de contratos de fornecimento de energia e água, que constituem um centro de custos que interessa analisar e contextualizar, desde logo porque incluem património da Junta de Freguesia, e património do Município de Anadia, e ainda património da responsabilidade de associações.

Considerando, que atualmente a Junta de Freguesia é titular dos seguintes contratos de fornecimento de energia, com um custo previsional anual na ordem dos 6.000,00€.

<u>Energia</u>	<u>Ponto de Entrega</u>
Junta de Sangalhos	PT0002000012782376VZ
Mercado de Sangalhos	PT0002000012782445CZ
Capela do Paraimo	PT0002000074906193WA
Cemitério	PT00020000012765457HT
Lavadouro do Paraimo	PT00020000111661644WM
Rua da Escola Palheiros (Sá)	PT0002000012779375WA
Largo da Capela- Ribeiro	PT0002000106453207YX
Parque da Fogueira	PT0002000125155308EY
Escola de São João de Azenha	PT0002000012783313NP

Considerando, que destes, os contratos da Rua da Escola dos Palheiros, apesar do imóvel ser propriedade da Junta de Freguesia, está cedido ao Centro Cultural de Sá, que gere a sua utilização.

Considerando que relativamente ao contrato da Escola de São João de Azenha, um edifício da Câmara Municipal de Anadia, cedido por protocolo a Associação de moradores de São João de Azenha, e à União Columbófila do Cértima.

Considerando que ambos os contratos em nome da Junta de Freguesia:

Propõe-se, que estes contratos devam ser contratados pelos titulares dos protocolos ou se assim for entendido, poderão manter-se em nome da Junta de Freguesia,

constituindo-se o custo mensal, como um apoio direto à atividade corrente das associações em causa desde que comprovadamente se observe atividade regular em prole da comunidade.

Relativamente aos contratos de fornecimento de água, são os seguintes os que estão em nome da Junta de Freguesia, com um custo previsional anual na ordem dos 3.000,00€:

<u>Água</u>	<u>N.º Contador</u>
Mercado	5367
Junta de Freguesia	9944
Cemitério	6017
Largo São Silvestre	6094
Parque da Fogueira	12547

Estes contratos, todos em nome da Junta de Freguesia, estão diretamente ligados ao seu património e gestão, pelo que não se propõem alterações, e apenas conhecimento.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo.

Sangalhos, 03 de setembro de 2024

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 03 de setembro a **Proposta 089/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sangalhos, 03 de setembro de 2024

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador

